



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7623/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **MATIAS MATOS LEAL**, ocupante do cargo de **VIGIA** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 1.926,93 (um mil, novecentos e vinte e seis e noventa e três centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 23.123,16 (vinte e três mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 16 de março de 2021.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



P. 15